



## COMUNICADO INTERNO

**Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

**Para: Gabinete do Prefeito**

### ATO DE REQUISIÇÃO

Pérola/PR, 03 de Maio de 2019.

Senhor Prefeito

Considerando que com a aprovação da Lei nº 11.947/2009, no mínimo 30% do valor destinado por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Fundo de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação (PNAE/FNDE/MEC), deverá ser utilizada na aquisição da produção agrícola familiar, por parte do Município;

Considerando que com base na citada Lei Federal e na Resolução nº 26 FNDE, de 17/06/2013, e Resolução nº 4/2015 FNDE, o município realizou a Chamada Pública nº 02/2019, objetivando o credenciamento de grupos informais e formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, para o ano letivo de 2019;

Nesse sentido a contratação para aquisição direta de gêneros alimentícios da agricultura familiar, obedece a características peculiares próprias estabelecidas nas resoluções do FNDE e que diante da complexidade do objeto da contratação, a realização de um certame licitatório é inviável.

A pretensa contratação será com fundamento em um procedimento diferentemente do licitatório, o Credenciamento, pois nele não será escolhida apenas a melhor proposta, mas todas aquelas que satisfaçam as condições exigidas no edital.



**MUNICÍPIO DE PÉROLA**  
Estado do Paraná



Convém ressaltar, que a administração local empreendeu todas as medidas necessárias com vistas a ofertar ampla divulgação junto aos órgãos de comunicação, públicos e privados, bem como aos fornecedores dos produtos a serem adquiridos.

De mais a mais, vale registrar que a administração utilizará os preços médios publicados na chamada pública nº 02/2019, como forma de remunerar os produtos adquiridos, estando em consonância com a Resolução nº 4/2015 FNDE.

Solicitamos, desta forma a contratação dos credenciados, cujas propostas foram registradas, aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2019.

O custo da presente contratação importa em um total em **R\$ 55.264,00** (Cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/2009.

Atenciosamente

**MARIA SONIA CELINI**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.